



Nº 5/A - 11/12/2013

ATA DA QUINTA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quinta/A reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES
- B) EMPREITADA DE “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA – 3ª FASE” – NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
- C) EMPREITADA DE “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA” – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS
- B) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA – SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DA IDEIA “REVIVER A ÚLTIMA RIBEIRA DA CIDADE” NO ÂMBITO DO CONCURSO “UMA BOA IDEIA PARA A SUSTENTABILIDADE” COM O TEMA “USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA” - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO
- C) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 6 PRESTAÇÕES MENSAIS
- D) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAIS
- E) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMIDOR Nº15542

Handwritten signature: Bento Cardoso

- F) PEDIDO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS
- G) CONTABILIDADE

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS – FREQUENCIA NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR
- B) PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº SRA. DA VILA, BISPO E SILVEIRAS – ATL DE VERÃO
- C) PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS – SUBSIDIO ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2012/2013
- D) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – ATL DE VERÃO 2013
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº3 DE ÉVORA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESGASTE PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/14

5. PLANEAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CAME
- B) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FUNCIONAREM AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM DEZEMBRO
- C) CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL - COLOCAÇÃO DE CALÇADA NO BECO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº2/A DE 30/10/13 E Nº3/A DE 13/11/13

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Informação de Reunião de Câmara Municipal Extraordinária

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente para informar o executivo de que vai haver uma reunião de Câmara Municipal Extraordinária no dia dezassete do corrente mês, pelas dez horas, no Salão Nobre. Houve esta necessidade dado que não foi possível concluir a elaboração de alguns documentos que posteriormente serão encaminhados para a Assembleia Municipal.

Voto de Pesar

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes propondo ao executivo que se envie à Embaixada da Africa do Sul, um voto de pesar pela morte de Nelson Mandela, tendo em conta o seu extraordinário legado.

Todo o executivo concordou com a sugestão do senhor Vereador.

Concerto com a Banda de Lavre e Jorge Palma

Intervio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar o executivo que se irá realizar, no Cineteatro Curvo Semedo, um concerto com a Banda de Lavre e a participação de Jorge Palma, no dia 14 de dezembro, pelas 21 horas. Disse que estão disponíveis dois camarotes para a Vereação, mas se necessitarem de bilhetes podem solicitar junto do secretariado.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo os seguintes processos de Licenciamentos, Requerimentos Diversos:

Processos de licenciamento

De: PEDRO MANUEL TAVARES PEQUITO VALENTE e PAULA ALEXANDRA DIAS FERREIRA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de moradia sita na E.M. 530, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: REIS, MOREIRA & MARTINS, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de telheiro a levar a efeito na Herdade da Serra e Amendoeira e do Freixo do Meio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PAROQUIA DE SILVEIRAS, requerendo aprovação da emissão de licença especial para a obra de construção de igreja sita na Herdade dos Terrins, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 22/11/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificar o despacho da Vereadora Palmira Catarro de 4/12/2013: "Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar do despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

Requerimentos diversos

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO e JOSÉ FLORÊNCIO PEDRAS BARBADO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Catarina Eufemia, n.º86 – Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2013 e 19/11/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM JOSÉ BARBADO e JOSÉ FLORÊNCIO PEDRAS BARBADO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Courela do Vasques, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2013 e 19/11/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO FELICIANO PEREIRA DIAS, requerendo emissão de aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/96 referente à operação de loteamento sita em Abadinho à Fonte de Torres, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - EIXO 5 - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: FRANCISCO AMARO BATISTA

Local da Obra: Rua da Marinha Grande, n.º 26 - Montemor-o-Novo

Valor da Obras: 5.010,82€

Valor da Participação: 2.505,41€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no valor de 2.505,41€.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO – RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos de suprimento de erros e omissões, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. Valor dos trabalhos - 36.977,12€

Trinta e seis mil novecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos de Suprimentos de Erros e Omissões, referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA – 3ª FASE” – NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Foi de novo o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a nomeação do Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento Engº Civil Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros, detentor da Cédula Profissional Nº 20723, para as funções de Diretor de Fiscalização da empreitada supra.

(Nos termos da Lei Nº 31/2009 de 03 de Julho e Portaria Nº 1379/2009 de 30 de Outubro)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como Diretor de Fiscalização, o Chefe de Divisão de Obras, Águas e Saneamento, o Engº. Civil, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA” – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Proponho que seja nomeado Coordenador de Segurança em Obra (CSO) da empreitada supra, o Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, detentor do Certificado de Aptidão Profissional nº 13241207RC6, como Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, Nível V, para cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, referente à empreitada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

A Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014, vem estabelecer o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, e revogar a Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

Estabelece a nova lei, no nº 3 do artº 76º, a obrigatoriedade de nomeação de um Auditor Externo como responsável pela certificação legal de contas e revisão legal das contas do Município.

O auditor externo – Revisor Oficial de Contas ou Sociedade SROC, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, conforme determina o nº 1 do artº 77º.

Considerando:

Que a partir de 1 de janeiro de 2014, o município tem que ter nomeado um auditor externo para cumprimento dos preceitos legais atrás descritos,

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal envie para Assembleia Municipal a proposta de deliberação para nomeação como Auditor Externo e na qualidade de Revisor Oficial de Contas, a sociedade G. Marques, SROC, Unipessoal, Lda., nas seguintes condições:

a) Pelo período de duração do mandato autárquico 2014/2017:

b) Pelo montante global 36.000,00 € (trinta e seis mil euros) ao qual acresce o IVA à Taxa legal em vigor, que se traduz 9.000 €, (nove mil euros) por cada ano, acrescidos de IVA à Taxa Legal);

c) A presente nomeação incluirá a certificação legal de contas dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, bem como as restantes funções estabelecidas no artº 77º da Lei nº 73/2013 de 3 Setembro.

Mais se propõe que esta nomeação seja publicado em EDITAL para afixação nos lugares de estilo deste Concelho.”

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olimpio Galvão referindo que não tem nada contra esta empresa, no entanto, disse que deveria haver mais critérios de seleção para o Revisor Oficial de Contas. Pelo menos três entidades concorrentes.

Retomou a palavra a senhora Presidente salientando que recentemente deu entrada na correspondência da Câmara Municipal várias propostas de empresas que se candidataram voluntariamente, possivelmente devido ao conhecimento desta obrigação legal a partir de um de janeiro de 2014.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Olimpio Galvão disse que mesmo assim, entende que esta questão deveria ser melhor fundamentada, portanto o entendimento do PS é de abstenção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Sendo que o referido documento remete-se à Assembleia Municipal.

B) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA – SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DA IDEIA “REVIVER A ÚLTIMA RIBEIRA DA CIDADE” NO ÂMBITO DO CONCURSO “UMA BOA IDEIA PARA A SUSTENTABILIDADE” COM O TEMA “USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA” - PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Pela Comunicação n.º10287/2013, de 09 de Outubro da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico - Serviço de Promoção e Dinamização Económica, foi proposta a contratação de uma prestação de serviços de apoio à execução da ideia “Reviver a última ribeira da cidade” no âmbito do concurso “Uma boa ideia para a sustentabilidade” com o tema “Uso sustentável da água”.

Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1 – Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2 – Por força do previsto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

3 - Uma vez que parecem preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 10 mesmo preceito legal, incluindo o cabimento orçamental, (Proposta de cabimento n.º 2013/5641 de 02 de Dezembro), cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para execução da ideia “Reviver a última ribeira da cidade” no âmbito do concurso “Uma boa ideia para a sustentabilidade” com o

tema "Uso sustentável da água" com Pedro Miguel Salsinha Serra Grenha, contribuinte fiscal n.º 231 158 491, pelo valor de 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta) euros, isentos de IVA, o qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

4 - Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa, com Pedro Miguel Salsinha Serra Grenha, pelo valor de 1.550,00€ (mil, quinhentos e cinquenta euros), isentos de IVA.

C) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 6 PRESTAÇÕES MENSAS

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:
"No dia 18 de setembro do corrente ano deu entrada nestes serviços um pedido de pagamento em prestações em nome de Mara de Fátima Ramos, o qual se refere à fatura de consumos de água com o número 1176935 do consumidor n.º 15317 no valor de 105,98€.

De acordo com os procedimentos normais foi o mesmo sujeito a análise social encontrando-se o relatório anexo ao presente processo e onde se podem aferir as dificuldades financeiras da munícipe. Em relação ao requerimento informa-se que:

1. A fatura refere-se a uma anterior habitação da consumidora;
2. O valor em dívida, nesta altura é de 129,06€. Para além da fatura aqui referenciada encontram-se também em dívida as faturas n.º 1168342 no valor de 10,37€ e a n.º 1185543 no valor de 12,71€.

Face ao exposto e de acordo com o relatório social somos pelo presente a propor:

1. Que o processo englobe as três faturas em dívida (1176935; 1168342; 1185543) num total de 129,06€;
2. Que sejam emitidas seis prestações, cada uma no valor de 21,51€."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo o documento que abaixo se transcreve:

"No dia 25 de julho do corrente ano deu entrada nestes serviços o requerimento NIPG n.º 20573/13 referente à munícipe Mariana Rosa Hortinha Durão contribuinte n.º 220319731, à data residente na Courela do Anel em Silveiras a fim de solicitar o pagamento em prestações da dívida de consumos de água que importa em 233,44€ e diz respeito ao ano de 2012 e 2013.

De acordo com os procedimentos normais foi solicitada análise social (relatório anexo ao presente processo) na qual se aferem as dificuldades sócio económicas do agregado familiar.

Assim sendo e de acordo com o relatório social elaborado em 31/10/2013 somos pelo presente a propor que:

1. Sejam anulados os processos de execução fiscal referentes aos conhecimentos n.º 1113324 e 1104724;
2. Que os recibos de consumos de água relativos às execuções fiscais sejam cobrados sem custas e sem juros;
3. Que seja deferido o requerimento da munícipe, permitindo o pagamento da dívida de consumos de água que importa no valor de 233,44€ em 12 prestações mensais sendo a primeira no montante de 19,49€ e da 2ª à 12ª no montante de 19,45€/cada."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) PEDIDO DE PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMIDOR Nº15542

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 13 de setembro do corrente ano deu entrada neste serviço o requerimento NIPG nº 25240/13 em nome de Luis Miguel A. Gomes Lopes de Andrade, contribuinte nº 187855013, residente na Tv. do Sol Nascente nº 4 2º Dt em Montemor-o-Novo a fim de solicitar o pagamento em prestações da sua dívida de consumos de água.

De acordo com os procedimentos normais foi o mesmo sujeito a análise social encontrando-se o relatório social anexo ao presente processo sendo que da leitura do mesmo se podem aferir as dificuldades socio económicas do agregado familiar.

Há data da apresentação do requerimento a dívida correspondia a 5 faturas no valor de 135.77€, neste momento encontram-se em dívida mais 3 faturas no valor de 67.19€, sendo o valor total da dívida de água do consumidor no valor de 202.96€.

Face ao exposto pelo presente propõe-se que:

- 1. Sejam anexos ao presente processo os três recibos em dívida correspondentes ao período compreendido entre a apresentação do requerimento e a elaboração da presente proposta;*
- 2. Que seja deferido o requerimento apresentado permitindo o pagamento em 12 prestações mensais sendo a primeira no valor de 16.95€ e da 2ª à 12ª no valor de 16.91€.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) PEDIDO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No dia 17 de setembro do corrente ano deslocou-se a este serviço o Sr. Luis Miguel Alves Gomes Lopes de Andrade, contribuinte nº 187855013, residente na Trv. do Sol Nascente – Bloco B nº 4 2º dt em Montemor-o-Novo a fim de solicitar o pagamento em prestações das refeições escolares relativas ao ano letivo 2011/12 e 2012/13, as quais importam no montante de 433,62€ alegando para o efeito dificuldades económicas.

De acordo com os procedimentos normais foi o requerimento sujeito a análise social (relatório anexo ao presente processo), tendo-se aferido a situação económico-social do agregado familiar, propõe-se que o requerimento apresentado seja deferido permitindo assim ao munícipe o pagamento da dívida em causa em 12 prestações mensais sendo a primeira no valor de 36.08€ e da 2ª à 12ª no valor de 36,14€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa entre 01/11/2013 e 30/11/2013, no valor total de um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos.

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS – FREQUENCIA NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a

aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada à Associação de Solidariedade Social de Silveiras a verba de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros), que corresponde ao apoio nos meses de setembro a dezembro '13 para 4 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 4 meses (640,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 4 meses (240,00 €).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento. Sendo que a senhora Presidente não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, ao abrigo do nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

B) PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº SRA. DA VILA, Nº SRA. DO BISPO E SILVEIRAS – ATL DE VERÃO

Interviu de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 29 de maio de 2013, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a União de freguesias das Silveiras, Nº Sra. da Vila e Nº Sra. do Bispo.

Assim sendo e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (6 horas/dia por monitor = 247,00 €/mês + iva), solicita-se que seja processada a verba de 1 519,05 euros com 23% iva incluído, que corresponde ao valor de 2 monitores.

Com base na mesma cláusula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 114,00 euros, para reembolso do material de desgaste e didático adquirido pela Freguesia para os cerca de 18 crianças e jovens que frequentaram o ATL de Verão nas Silveiras, de 1 de julho a 13 de setembro de 2013.

A verba total a reembolsar à União de freguesias das Silveiras, Nº Sra da Vila e Nº Sra do Bispo, no âmbito do referido protocolo de cooperação é de 1 633,05€ (mil, seiscentos e trinta e três euros e cinco cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS – SUBSIDIO ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2012/2013

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada à Associação de Solidariedade Social de Silveiras a verba de 4 560,00 € (quatro mil, quinhentos e sessenta euros), que corresponde ao apoio para o ano letivo 2012-13 correspondente aos meses de setembro '12 a agosto de 2013 para 8 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 12 meses (3 840,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 12 meses (720,00 €).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento. Sendo que a senhora Presidente não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, ao abrigo do nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – ATL DE VERÃO 2013

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:
“Com o objetivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 29 de maio de 2013, o protocolo de cooperação para a criação de ATL’s de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de S. Cristovão.

Assim sendo e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (6 horas/dia por monitor = 247,00 €/mês + iva), solicita-se que seja processada a verba de 303,81 euros com 23% iva incluído, que corresponde ao valor de 1 monitor.

Com base na mesma cláusula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 114,00 euros, para reembolso do material de desgaste e didático adquirido pela Freguesia para os cerca de 13 crianças que frequentaram o ATL de Verão em S. Cristovão, de 30 de julho a 30 de agosto de 2013.

A verba total a reembolsar à Junta de Freguesia de S. Cristovão, no âmbito do referido protocolo de cooperação é de 417,81€ (quatrocentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº3 DE ÉVORA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 18 de Setembro de 2013, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos do concelho de Montemor-o-Novo e frequentam a EB1 da Boa Fé, propõe-se a atribuição dos respetivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas nº3 de Évora, com sede na Escola E.B. 2,3 Santa Clara, Rua Santa Clara, 7000-001 Évora, com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 071 944.

O valor da verba a ser transferida ascende a 285,00 € (duzentos e oitenta e cinco euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESGASTE PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/14

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 18 de setembro de 2013, relativos à atribuição de subsídios para material expediente e material de desgaste – Bibliotecas Escolares - para o ano letivo 2013-14, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respetivos subsídios às seguintes bibliotecas escolares:

- Biblioteca Escolar da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo – 152,00 €

- Biblioteca Escolar da EB1 nº 2 de Montemor-o-Novo – 152,00 €

- Biblioteca Escolar da EB1 nº 3 de Montemor-o-Novo – 152,00 €

- Biblioteca Escolar da EB1 de Santiago do Escoural – 152,00 €

A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba a ser transferida ascende a 608,00 € (seiscentos e oito euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos subsídios.

5. PLANEAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CAME

Interveio novamente a senhora Presidente para apresentar a proposta de Normas de Funcionamento do CAME:

“As normas de funcionamento do CAME atualmente em vigor foram aprovadas em reunião de câmara de setembro de 2012.

Quase um ano depois, e após a inauguração do espaço, o serviço começou a receber candidaturas, que foram/são analisadas á luz das normas aprovadas, constatando-se que as mesmas têm artigos que tornam o processo / critérios de seleção de candidaturas rígido, moroso e até redutor. Por outro lado, não existia nenhum critério que permitisse avaliar a viabilidade técnica e de implementação do projeto, e não era perceptível que os prazos referidos são o limite máximo de tempo para resposta. Atendendo a estes factos, e conjuntamente com a ADRAL, reformularam-se as normas, tornando-as um instrumento mais flexível e facilitador à análise das candidaturas e à instalação de potenciais empresas naquele espaço.

Remete-se em anexo a proposta de novas normas de funcionamento do CAME.”

O documento com as referidas Normas foi rubricado por todos os elementos da reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FUNCIONAREM AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM DEZEMBRO

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

Na sequência da comunicação da SAAG informo que a Câmara Municipal no âmbito das campanhas desenvolvidas de promoção e dinamização do comércio tradicional e por forma a possibilitar aos consumidores fazerem as suas compras de Natal durante os feriados e fins-de-semana, tem aprovado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, durante a época de Natal.

Assim propõe-se que os estabelecimentos que o pretendam estejam abertos durante os seguintes dias completos:

Sábados: 7, 14, 21 e 28

Domingos: 1, 8, 15, 22 e 29

Tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal informa todos os estabelecimentos comerciais do concelho e emite uma declaração assinada pela Presidente da Câmara.

Como já foi referido na comunicação da SAAG este prolongamento de horário respeita o disposto na legislação em vigor.

O referido documento tem o seguinte despacho da senhora Presidente: *“Concordo. Apresente-se a reunião de CM para ratificação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

C) CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu para ratificação do executivo o Parecer Final da Unidade de Gestão:

“Após análise da candidatura n.º 4 dos promotores Adelina Cristovão, Filipe Galego e Helena Pires de Aguiar (consultoria linguística e financeira) e da candidatura n.º 6 da empresa Segurled, Unipessoal, Lda. (comercialização e instalação de sistemas de vigilância, material elétrico, lâmpadas) para instalação no CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME do concelho de

Montemor-o-Novo, pelas entidades que constituem a Comissão de Avaliação e Análise (Câmara Municipal, ADRAL, Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo e Marca,), foi produzido o parecer final com o cálculo da valia económica de cada um dos projetos, documentos que se remetem em anexo.

Estes documentos já foram aprovados e rubricados pelas entidades que constituem a Unidade de Gestão (Câmara Municipal e ADRAL), e que agora se submetem para ratificação do executivo.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

Interveio novamente a senhora Vereadora Palmira Catarro para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural sobre o assunto em epígrafe, bem como o orçamento anexo, para construção de um abrigo de passageiros cujo valor total é de 3.654,00€ (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Tendo presente que o acordo solicitado pela Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é de 50% representado um valor de 1.827,00€ (Mil oitocentos e vinte e sete euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art 3º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, em matéria de investimento a Câmara delega à Junta de Freguesia a competência de execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

Tendo sido verificada a existência de fundos disponíveis e comprometido sob o nº 6949/13.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta anexa.

PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL COMPROMISSO Nº6949/13

Nos termos do art. 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, é acordada, entre ambas as entidades, a atividade mencionada e as condições a ela inerentes:

Atividade:

Construção de Abrigo de Passageiros na localidade de Casa Branca.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 3.654,00€ (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros), valor já com iva incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de metade do valor total da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1.827,00€ (Mil oitocentos e vinte e sete euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL - COLOCAÇÃO DE CALÇADA NO BECO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural sobre o assunto em epígrafe, bem como o orçamento anexo, para colocação de calçada no beco do Loteamento Municipal, cujo valor total é de 1.107,00€ (Mil cento e sete euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art 3º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, em matéria de investimento a Câmara delega à Junta de Freguesia a competência de execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

Tendo sido verificada a existência de fundos disponíveis e comprometido sob o nº 6948/13.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta anexa.

PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL COMPROMISSO Nº6948/13

Nos termos do art. 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, é acordada, entre ambas as entidades, a atividade mencionada e as condições a ela inerentes:

Atividade:

Colocação de calçada no beco do Loteamento Municipal.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 1.107,00€ (Mil cento e sete euros), valor já com iva incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1.107,00€ (Mil cento e sete euros), valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº2/A DE 30/10/13 E Nº3/A DE 13/11/13

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DOIS/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS/A, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de municipais, compareceu o Grupo dos Amigos de Montemor, na pessoa do Dr. Paulo Xavier solicitando o pagamento do subsídio ordinário, dadas as dificuldades de tesouraria que atravessam, era importante que a Câmara Municipal efetuasse este pagamento. Outra solicitação, e esta já é antiga, é o pedido para calcetar o interior do Pátio do Museu. Mais recentemente também se depararam com uma situação provocada pelas obras do Pedra a Pedra, sentem-se prejudicados com a falta de iluminação agora existente naquela zona. A fachada do Museu neste momento não é abrangida pela iluminação pública como era anteriormente.

Disse também que pediram em tempos apoio na construção de um telheiro para abrigo dos carros, mas foi há tanto tempo, que agora nem os carros já existem.

Por último, solicitam a construção de uma passadeira para peões, sendo que os utentes da Universidade Sénior são pessoas idosas, portanto, faz todo o sentido esta reivindicação no sentido de garantirmos uma maior segurança aos nossos utentes. Até porque anteriormente já existiu ali uma passadeira que foi retirada com as obras do Pedra a Pedra.

Interveio seguidamente a senhora Presidente referindo que em relação ao subsídio ordinário, este ainda não foi pago a nenhuma Associação, apenas foi adiantado às Associações que o solicitaram o adiantamento do mesmo, como foi o caso dos clubes desportivos, no início da atividade.

Em relação à Iluminação, disse que em contato com a EDP, os mesmos disseram que aquela iluminação não é considerada iluminação pública, portanto negaram o nosso pedido, pelo que estamos a analisar outra solução para colmatar esta necessidade.

Relativamente à passadeira, disse que efetivamente já houve ali uma, que foi retirada aquando das obras, já recebemos mais solicitações, nomeadamente, os utilizadores do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, os serviços técnicos estão a analisar uma proposta para repor a passadeira, percebemos a preocupação, é uma questão de segurança que estamos a tentar solucionar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olimpio Galvão referindo que visitou o espaço do Museu e verificou que tem lá uns coches que estão muito degradados, questiona se não é possível recuperar os mesmos, sem ser só através dos apoios da Câmara Municipal, como por exemplo, com recurso ao QREN ou através do patrocínio de empresas.

De novo no uso da palavra o Dr. Paulo Xavier disse que houve em tempos uma proposta, uma formação do Museu Nacional dos Coches em parceria com a Câmara Municipal no sentido de alguém na área das oficinas frequentar esta formação para recuperação dos Coches, mas foi-nos comunicado pelo anterior Presidente da Câmara Municipal que não tinham ninguém interessado em participar na referida formação. A proposta ficou sem efeito e a questão ficou por resolver. Até porque os Coches também não são propriedade do Grupo dos Amigos de Montemor, são de uma família de São Cristóvão, apenas somos os fiéis depositários dos mesmos. Estão muito danificados principalmente a parte dos couros, o que também não ajuda, pois é uma matéria prima muito cara.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Hortência Alves

A ASSISTENTE TÉCNICA

Mónica Cardoso